



TV ConJur mostra como fica o direito de família durante epidemia

A série de seminários da TV ConJur sobre as regras de emergência continua nesta quinta-feira (30/4) com o programa **Direito de Família e Sucessões**. Falarão o ministro do Superior Tribunal de Justiça, **Antonio Carlos Ferreira**; a desembargadora do TJ-PR, **Ivanise Tratz Martins**; **Guilherme Calmon Nogueira da Gama**, desembargador do TRF da 2ª região e professor da UERJ; e os professores da USP, **Carlos Alberto Dabus Maluf** e **Otavio Luiz Rodrigues Jr.**, conselheiro do CNMP. O evento tem o apoio da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo.

O direito de família, como ocorre nas relações de trabalho, contratuais e econômicas também tem direitos e obrigações suspensas com o estado de emergência. Na linha do aforismo invocado pelo ministro Gilmar Mendes, esta semana, na **TV ConJur**, “a necessidade não conhece princípios” — o que tem enfraquecido, momentaneamente, não só a força das leis vigentes como da própria Constituição.

O programa desta quinta será conduzido pelo professor Otavio Luiz Rodrigues Jr., a quem coube a curadoria do seminário, analisará as relações de família e os direitos sucessórios em tempos de coronavírus: dever de pagar alimentos e prisão civil, direito de guarda e visitas em pleno confinamento, atraso na abertura de inventários e partilhas e a discussão sobre a flexibilização de testamentos.

O seminário pode ser acompanhado, ao vivo a partir das 15h, no [link](#) e, posteriormente, a qualquer tempo, no mesmo endereço virtual.

Date Created

29/04/2020